



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 042/2018

Jundiá/RN, DE 01 de fevereiro de 2018

Elaboração de crédito no valor de R\$ 803,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				803,00
03 .001 Sec. Mun. de Administração				803,00
2009 Contribuição ao PASEP				803,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001		803,00
Anexo II (Redução)				803,00
03 .001 Sec. Mun. de Administração				803,00
2008 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP				803,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000 0001		803,00

José Arnor da Silva
 Prefeito Municipal